

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (**domingo**) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (**domingo**) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR,
TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2016 (Domingo) – Votação para o 1.º Sufrágio, nos seguintes locais:--

SECÇÃO DE VOTO Nº. 1 – PONTE DE SOR – SALA R/C-ESQ.º. – Escola Básica das Avenidas (Edifício Norte) – Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-2 e o N.º. A-3777 = 1.200 Eleitores.-----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 2 – PONTE DE SOR – SALA R/C-DT.º. – Escola Básica das Avenidas (Edifício Norte) – Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-3779 e o N.º. A-6419 = 1.200 Eleitores.-

SECÇÃO DE VOTO Nº. 3 – PONTE DE SOR – SALA R/C-ESQ.º. – Escola Básica das Avenidas (Edifício Sul) – Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-6420 e o N.º. A-8587 = 1.200 Eleitores. -

SECÇÃO DE VOTO Nº. 4 – PONTE DE SOR – SALA R/C-DT.º. – Escola Básica das Avenidas (Edifício Sul) – Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-8588 e o N.º. A-10392 = 1.1200 Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO Nº. 5 – PONTE DE SOR – SALA R/C-ESQ.º. – Escola Básica das Avenidas (Edifício do Meio) – Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-10395 e o N.º. A-11971 = 1.200 Eleitores.

Pág.1/2

SECÇÃO DE VOTO Nº. 6 – PONTE DE SOR – SALA R/C-DTº. – Escola Básica das Avenidas (Edifício do Meio) – Avª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-11972 a N.º. A-13067 e o N.º. AE-9 a N.º. AE-995 = 1.089 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 7 – TORRE DAS VARGENS – Antiga Escola Básica de Torre das Vargens – Sala do Centro de Convívio – Rua Condes da Torre, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. AF-3 e o N.º. AF-502 = 150 Eleitores. ----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 8 – ERVIDEIRA – Escola Básica de Ervideira – Rua Luís de Camões, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. AD-2 e o N.º. AD-914 = 486 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 9 – TRAMAGA – Escola Básica de Tramaga (Edifício Nascente) – LADO DTº. – Sentido Tramaga/Ponte de Sor – Avª. 11 de Junho, nº. 1 – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. B-2 e o N.º. B-1449 = 700 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 10 – TRAMAGA – Escola Básica de Tramaga (Edifício Poente) – LADO ESQº. – Sentido Tramaga/Ponte de Sor – Avª. 11 de Junho, nº. 3 – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. B-1450 e o N.º. B-2560 = 643 Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO Nº. 11 – VALE DE AÇOR – Salão do Edifício do Polo da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor – Rua José Afonso, N.º. 1 – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. CA-2 e o N.º. CA-1580 = 636 Eleitores. -----

----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR:** 9.704 Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 08 de janeiro de 2016
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 – 24 janeiro".

PR-5

Pág. 2/2

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs. DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONTARGIL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 34.º, n.ºs. 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2016 (Domingo) – Votação para o 1.º Sufrágio, nos seguintes locais:**-----

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – MONTARGIL – SALA R/C-DT.º – Escola Básica de Montargil (Edifício de 2 Pisos) – Largo General Humberto Delgado, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º 5 e o N.º 2270 = 700 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – MONTARGIL – SALA R/C-ESQ.º – Escola Básica de Montargil (Edifício de 2 Pisos) – Largo General Humberto Delgado, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º 2272 e o N.º 3412 = 643 Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 – FOROS DO MOCHO – Antiga Escola Básica de Foros do Mocho – Rua da Escola, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º C-1 e o N.º C-377 = 130 Eleitores.-----

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 – VALE DE VILÃO – Antiga Escola Básica de Vale de Vilão – Rua da Escola, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º D-4 e o N.º D-411 = 146 Eleitores.-----

SECÇÃO DE VOTO N.º 5 – FARINHA BRANCA – Antiga Escola Básica de Farinha Branca – Rua do Comércio, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º E-3 e o N.º E-761 = 294 Eleitores.-----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**: 1.913 Eleitores

Paços do Município de Ponte de Sor, 08 de janeiro de 2016
O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 – 24 janeiro".
PR-5

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 34.º, n.ºs. 1 e 3, do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º. 3/2000, de 24 de agosto, QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2016 (DOMINGO) – Votação para o 1.º Sufrágio, no seguinte local: -----

ASSEMBLEIA DE VOTO – GALVEIAS – SALA R/C-DT.º. – Escola Básica de Galveias – Largo da Devesa, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral Compreendidos entre o N.º. 8 e o N.º. 2740 = 1.120 Eleitores.-----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da FREGUESIA DE GALVEIAS: 1.120 Eleitores.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 08 de janeiro de 2016
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 – 24 janeiro".
PR-5

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (**domingo**) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (**domingo**) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 34.º, n.ºs. 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2016 (DOMINGO) – Votação para o 1.º Sufrágio, nos seguintes locais: -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – FOROS DE ARRÃO NORTE – Escola Básica – Av. da Liberdade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral Compreendidos entre o N.º. A-1 e o N.º. A-1250 = 598 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – FOROS DE ARRÃO SUL – Antiga Escola Básica – Rua Catarina Eufémia, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. B-5 e o N.º. B-596 = 261 Eleitores.-----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO: 859 Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 08 de janeiro de 2016
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 – 24 janeiro".
PR-5

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECCÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE LONGOMEL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 34.º, n.ºs. 1 e 3, do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º. 3/2000, de 24 de agosto, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL**, para todos os **Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2016 (DOMINGO)**, - Votação para o 1.º Sufrágio, **no seguinte local:** -----

ASSEMBLEIA DE VOTO - LONGOMEL - Escola Básica de Longomel (Edifício Norte) - Rua Manuel Nunes Marques Adegas, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral Compreendidos entre o N.º. B-2 e o N.º. B-2430 = 1.074 Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL: 1.074 Eleitores.**-----

**Paços do Município de Ponte de Sor, 08 de janeiro de 2016
O Presidente da Câmara Municipal,**

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro".
PR-5